PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 615

Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições' que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica elevado para cr$. 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros) a Unidade de Referência de que trata o artigo 210 da Lei Municipal nº 646,de 12 de dezembro de 1979.

Artigo 2º - Fica elevado para cr$. 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros) a base de cálculo do Imposto sobre Serviços de que trata o artigo 34 , da Lei Municipal nº 646, de 12 de dezembro de 1.979.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 17 de dezembro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal